



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO nº 043/2018

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 03 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - Que o disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores que realizam o Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, por serem considerados essenciais.

Art. 3º - O Conselho Tutelar será na forma de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 21 de novembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON VIEIRA

Secretário Municipal de Administração